PARECER Nº 053/2020 – CLJRF/CMM.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 034/2020**, do Vereador Alex Bezerra, "Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água no município, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências".

RELATOR: Vereador Natanael Nogueira dos Santos

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 034/2020**, do Vereador Alex Bezerra, "Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água no município, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências", ao analisar o Parecer nº 019/2020 da Assessoria Jurídica desta Casa, encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **INADMISSIBILIDADE** da nova lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de junho de 2020.

Ver. Robson de Souza Nogueira
Presidente

Ver. Natanael Nogueira dos Santos
Relator

erª. Lindynês Leite Peres
Secretária